

**JSMP Nota de Imprensa**  
**27 de Maio de 2005**

### **Preocupações Sobre A Representação Legal Nos Recursos Pendentes Dos Casos Do Cecg**

O fim do Colectivo Especial para Crimes Graves (CECG) acarretou a partida do pessoal jurídico da UNMISSET, mas não o fim dos processos para aqueles casos com recursos pendentes.

Seis casos aguardam ainda ser ouvidos pelo Tribunal de Recurso, mas com apenas um Defensor Público e um Procurador Público dos Crimes Graves ainda a permanecerem em Dili até 20 de Junho, e com a recente anúncio da reprovação de todos os Defensores e Procuradores Públicos Timorenses, há algumas preocupações de que os recorrentes tenham dificuldade em obter uma representação adequada nos seus recursos.

Os recursos das decisões condenatórias estão pendentes para treze recorrentes: nos casos *Alarico Mesquita e outros* (28/2003), *Domingos Amati & Francisco Matos* (12/2003), *Mateus Punef & Januário da Costa* (22/2003), *Rudolfo Alves Correia* (27/2003) e *Sisto Barros & César Mendonça* (1/2004). O processo *Mesquita* é o primeiro destes casos a ser agendado pelo Tribunal de Recurso, a ser ouvido dia 07 de Junho.

Esta semana, um antigo Defensor Público dos Crimes Graves fez uma visita de cortesia aos recorrentes que se encontram na prisão para os informar da fase em que se encontram os seus processos na ausência de qualquer outro Defensor Público dos Crimes Graves em Dili. Aquele deixará Timor Leste antes das suas audiências já marcadas e os recorrentes encontram-se compreensivelmente preocupados com a qualidade da representação tendo um advogado que não está familiarizado com os seus processos. O único Defensor Público que permanece, o chefe da unidade, está contratado para permanecer em Dili até 20 de Junho, co-representando três acusados perante o Colectivo em apenas um dos casos (*Mesquita e outros*) presentemente aguardando o recurso.

O direito de recurso é uma garantia vital do direito a um julgamento justo. O artigo 14(5) da Convenção Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos (ICCPR) estabelece que “todas as pessoas condenadas por um crime devem ter o direito a que a sua sentença seja revista por um tribunal superior de acordo com a lei”. Tal não pode ser alcançado sem representação adequada, e o JSMP apela a que se desenvolva um esforço concertado pelas restantes autoridades do PCCG e pelos Tribunais de Timor Leste no sentido de assegurarem que tal seja efectivamente alcançado.